



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé  
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N.º 224/ 2011, 19 de setembro de 2011**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

**Art. 1º: Constituir os Núcleos de Ensino** a serem compostos pelos docentes, agrupados de acordo com a formação e área correlata de atuação, no Campus Muriaé, que passam por este instrumento a serem assim divididos:

**Núcleo de Ciências Agrárias, Engenharias afins e Ciências Biológicas.**

**Núcleo de Ciências Exatas e Engenharias afins.**

**Núcleo de Moda.**

**Núcleo de Gestão e Economia.**

**Núcleo de Letras e Línguas.**

**Núcleo de Ciências Humanas e Sociais.**

**Art. 2º: Competirá ao Coordenador Geral de Ensino Técnico** designar os servidores que irão compor os Núcleos de Ensino.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”  
Brasilina Elisete Reis de Oliveira  
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e  
Portaria 206/2010, 29/03/2010